

ESP-DR.07 - ASSIS

Estudo Técnico Preliminar 2/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI 139.00020330/2026-67

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação de empresa especializada em segurança contra incêndio é medida essencial para assegurar a integridade física dos usuários, servidores e visitantes, bem como para garantir a preservação do patrimônio público e a conformidade legal da edificação perante o Corpo de Bombeiros.

2.2. A contratação pretendida justifica-se ainda, pela obrigação de manter a edificação em conformidade com as normativas vigentes de segurança contra incêndio e pânico, preconizadas pelo Corpo de Bombeiros e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

2.3. A ausência do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros atesta que o imóvel não está totalmente seguro, podendo ser alvo de advertências e até de multas.

2.4. Salienta-se ainda, que a Coordenadoria Geral Regional - CGR.7 não dispõe de servidores em seu quadro funcional, com a qualificação necessária para a realização dos serviços técnicos especializados objeto da presente contratação; além disso, os serviços técnicos demandados destinam-se à realização de atividades instrumentais e complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do Órgão, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos, conforme dispõe o Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018. Tal medida assegura maior confiabilidade nos serviços prestados, bem como agilidade na identificação e correção de falhas.

2.5. Essa contratação representa ação preventiva alinhada às melhores práticas de gestão pública, proteção patrimonial e saúde e segurança no trabalho. Investir em sistemas adequados de prevenção e combate a incêndio, bem como na regularização do prédio por meio do AVCB, é medida que demonstra comprometimento da Administração com a segurança, legalidade e a responsabilidade institucional.

2.6. Os serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, visam atender à necessidade pública, assegurando a integridade e o funcionamento das atividades finalísticas do Órgão. Vale ressaltar que a terceirização para esta área se faz necessária, e que a prestação dos serviços técnicos especializados de elaboração de Projeto de Engenharia, Proteção e Combate a Incêndio, para fins de obtenção do AVCB, não geram vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2.7. Local de Prestação dos Serviços

Sede da Coordenadoria Geral Regional de Assis - CGR.7, situada na Avenida Rui Barbosa, nº 2325, Jardim Paulista, no município de Assis/SP - CEP 19.816-000.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de empresa para elaboração do Projeto deverá ocorrer conforme segue:

A equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços de execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico deve possuir aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, especializados e experientes, sob acompanhamento e orientação do responsável técnico da CONTRATADA.

Os seguintes documentos deverão ser apresentados:

- a). Comprovante de pertencimento ao ramo de atividades de obras de engenharia ou arquitetura.
- b). Para habilitação técnica da equipe de trabalho é necessária a demonstração de regularidade junto ao Conselho de Classe (CREA ou CAU) da empresa e de seus responsáveis técnicos, bem como apresentar um profissional Arquiteto ou Engenheiro, com atribuição de responsável técnico pelos levantamentos arquitetônicos do projeto de AVCB e afins;
- c). O nome do engenheiro/arquiteto que será o responsável técnico pelo contrato, deverá estar acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT) da qual conste Anotações de Responsabilidade Técnica (ART)/Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do referido engenheiro/arquiteto no exercício da função de responsável técnico por serviço com características pertinentes e compatíveis com as exigidas no Termo de Referência;
- d). Durante o período de vigência do contrato, será permitida a substituição dos profissionais indicados durante o processo licitatório ou o acréscimo de profissionais, desde que o novo profissional atenda aos requisitos mínimos exigidos em edital e que seja autorizada a substituição por parte do Fiscal do contrato;
- e). Observar as normas referentes à segurança do trabalho, higiene ocupacional, direitos trabalhistas vinculados aos celetistas e orientações normativas que regem o tema em órgãos públicos desta esfera de governo;
- f). Fornecer Laudos e Programas com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica;
- g). Disponibilizar os documentos em meio físico e digital, inclusive em sua versão editável;
- h). Comunicação prévia com o fiscal do contrato sobre as demandas de alterações de datas das visitas e da conclusão.

Natureza da Contratação:

O serviço a ser contratado é de natureza não continuada e sem demanda de mão de obra com dedicação exclusiva, além de se configurar como um serviço comum de engenharia, podendo ser perfeitamente descrito em suas especificidades e garantindo a perfeita execução do objeto.

VISTORIA TÉCNICA E LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PROJETO

Para o início dos estudos, deverá ser realizada vistoria técnica "OBRIGATÓRIA" por engenheiro e/ou arquiteto ao local e elaborado relatório de vistoria formada por elementos que subsidiarão a elaboração do projeto funcional e as necessidades do projeto quanto a segurança contra incêndio. O Relatório será composto por cadastro fotográfico e todas as informações pertinentes que implicarão no bom desenvolvimento do projeto. Deverá ser apresentado junto ao Relatório, levantamento das patologias que poderão impactar negativamente na elaboração e aprovação do projeto no Corpo de Bombeiros e na obtenção do AVCB.

A elaboração do projeto funcional despontará com medidas de atendimento aos eventuais riscos apontados no Relatório Técnico, tais como: necessidade de ampliações de áreas, execução de escadas externas, controle para evitar propagação de incêndio, execução de obras que possam dar condições rápidas para desocupação do prédio pelos usuários e ao mesmo tempo facilitar o acesso pelo Corpo de Bombeiros, entre outros.

O projetista deverá levantar junto aos órgãos públicos as legislações pertinentes (Federais, Estaduais e Municipais), para o desenvolvimento do projeto, assim como informações cadastrais junto aos órgãos públicos e concessionárias, que poderão implicar no desenvolvimento de projeto e diretrizes que venham a comprometer a aprovação necessária.

O projeto deverá ser aprovado e licenciado no Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) visando a utilização da edificação apropriadamente.

DEFINIÇÕES DAS IMPLANTAÇÕES – PROJETO FUNCIONAL

Com base em programa de necessidade e nas exigências legais, tendo o Relatório apontado necessidade de obras complementares ao edifício, deverão ser desenvolvidos estudos de viabilidade técnica contemplando os aspectos técnicos e econômicos das possíveis alternativas, de modo a propor solução de menor custo- benefício e adequada à edificação.

O projeto funcional deverá apresentar as soluções de infraestrutura a serem construídas e os serviços complementares a serem executados, definindo concepção e configuração das modificações a serem implantadas, os métodos construtivos da obra e sua suficiência quanto às características arquitetônicas, locais e de funcionalidade.

Este estudo deverá ser elaborado compatibilizando as adequações necessárias à infraestrutura atual em operação, proporcionando conforto ambiental e acessibilidade, considerando insolação e ventilação natural dos ambientes, priorizando a funcionalidade e setorização de ambientes e a facilidade de manutenção, de acordo com as necessidades do DER.

Deverá ser elaborado relatório com as necessidades do programa de concepção arquitetônica e urbanística, ou seja, de infraestrutura e apresentado projeto funcional contendo planta de implantação com todas as alterações necessárias à estruturação física desta edificação.

PROJETOS DE INSTALAÇÕES PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Etapla destinada à representação das informações técnicas necessárias à análise e aprovação, pelas autoridades competentes, da concepção da edificação e de seus elementos e instalações, com base nas exigências legais (Municipais, Estaduais e Federais) para a obtenção da aprovação do projeto e prevenção contra incêndio no CBPMESP.

Os Projetos de Instalações para Prevenção e Combate a Incêndio trarão as soluções adequadas ao atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros, bem como, os equipamentos necessários utilizando-se redes de hidrantes internos e externos, mangueiras, extintores portáteis e demais equipamentos necessários à composição deste sistema. Deverão ser apresentadas plantas baixas, cortes, vistas e detalhes, integralmente cotados e especificados, de todos os elementos pertencentes ao sistema em questão.

Deve apresentar o posicionamento, dimensionamento e especificações das tubulações, dos pontos de hidrantes, dos reservatórios (quando for o caso) e de todos os elementos como, por exemplo, extintores portáteis (com definição de tipo e capacidade), registros, mangueiras, com detalhamento da montagem de todos os componentes dos equipamentos do sistema, incluindo-se as mangueiras, extintores portáteis etc.

Como produtos finais deverão ser apresentados:

- Planta baixa indicando tubulações, prumadas, reservatório, caixas de hidrante e/ou equipamentos;
- Rede do sistema de alarme, quando as normas o exigir e de iluminação de emergência;
- Detalhes de elementos da instalação, necessários à perfeita compreensão do projeto;
- Relação quantitativa de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados no sistema em questão;
- Memorial Cálculo do dimensionamento do sistema de prevenção e combate a incêndio.
- Os Projetos de Instalações de Prevenção e Combate de Incêndio deverão ser elaborados em escala adequada em função do tipo de detalhamento necessário e apresentar histórico do desenvolvimento do projeto, especificações dos materiais, equipamentos, elementos e componentes, cujo conteúdo e especificações são aqueles exigidos pelo

Regulamento de Segurança Contra Incêndio do CBPMESP, que dispõe sobre as exigências das medidas de segurança contra incêndio nas edificações e nas áreas de risco, no Estado de São Paulo, as Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), que prescrevem as regras para execução e implantação das medidas de segurança contra incêndio, disponíveis no [sítio: http://www.ccb.policiamilitar.sp.gov.br](http://www.ccb.policiamilitar.sp.gov.br) – (Instruções Técnicas), Normas Técnicas Oficiais da Associação Brasileira Técnicas (ABNT) e Normas complementares (federais, estaduais e municipais).

- A entrega do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio se dará pela CONTRATADA mediante a apresentação dos projetos correspondentes já aprovados pelos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços públicos pertinentes em números de cópias, inclusive em mídia eletrônica (DVD) em PDF e DWG.

5. Levantamento de Mercado

A decisão de contratar os serviços de elaboração de projeto de prevenção e combate contra incêndio se deve ao fato da necessidade de garantir as condições de saúde e segurança dos servidores, o que só poderá ser efetivamente implementado após o conhecimento das informações levantadas e a completa adequação do espaço e das pessoas às orientações contidas nos projetos que se pretende contratar.

Foram solicitadas e recebidas propostas das seguintes empresas:

- | | |
|---|----------|
| a). M de F R SANCHES ASSESSORIA , CNPJ 11.192.678/0001-30 | Valor da |
| proposta: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) | |
| | |
| b). M S CONSULTORIA EM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ 08.600.233/0001-37 | |
| Valor da proposta: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); | |
| | |
| c). D R J ENGENHARIA - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO LTDA., CNPJ 20.008.542/0001-18 | |
| Valor da proposta R\$ 16.958,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e oito reais) | |

6. Descrição da solução como um todo

O projeto solicitado tem o objetivo de subsidiar o planejamento de processo licitatório para executar a implantação do Sistema de Combate a Incêndios, bem como das adequações necessárias na estrutura atual da Sede da Coordenadoria Geral Regional de Assis - CGR.7 e para isto, portanto, deve apresentar todas as informações necessárias ao correto dimensionamento da referida obra, além das informações necessárias à aprovação do projeto pelo CBMESP e apto à fiscalização dos demais órgãos competentes.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O complexo de edificações, em todos os seus ambientes, internos e externos, não poderá possuir obstáculos à livre mobilidade de portadores de necessidades especiais;

Os projetos deverão ser submetidos à análise e aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo - CBMESP/SP;

Após a aprovação e a legalização do projeto nos órgãos competentes, o mesmo não mais poderá ser alterado substancialmente. Caso haja modificações, no decurso da obra, em decorrência da não observância das normas e legislações vigentes, no caso da não compatibilidade do projeto com a realidade, a empresa contratada deverá providenciar a legalização das modificações nos órgãos competentes sem ônus de novos documentos impressos e mobilização;

A empresa contratada e os respectivos profissionais responsáveis pelo projeto deverão ficar cientes de que os mesmos serão solicitados a qualquer momento pela CGR.7 e/ou pelas futuras empresas contratadas para execução das obras, a prestar esclarecimentos e dizimar as dúvidas que por ventura apareçam sobre os projetos e especificações;

Os projetos de instalações em geral deverão ter como objetivo básico a COMPATIBILIZAÇÃO entre estes e o arquitetônico. Deverão sempre ser levados em conta os aspectos estéticos e funcionais, visando à facilidade de manutenção, segurança e controle de acessos, principalmente das áreas de portadores de deficiência e mobilidade reduzida e controle do sistema como um todo. A contratada deverá apresentar Registro das Responsabilidades Técnicas dos serviços realizados e dos Conselhos Regionais correlatos.

A unidade possui a seguinte área:

Área do terreno: 26.010,15 m²

Área construída: 4.404,70 m²

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	COMPRAS. GOV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de Suporte Técnico para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Elaboração de Projeto Técnico de Prevenção e Combate a Incêndios e dimensionamento dos sistemas e equipamentos em conformidade com as exigências do Decreto Estadual nº 63911/2018 e demais normas técnicas vigentes, com aplicação na Sede da CGR.7.	242497	25470	Unidade	1

Sede da CGR.7 - Avenida Rui Barbosa, nº 2325 - Jardim Paulista - Assis/SP

A disposição dos prédios, dos pátios cobertos, pavimentados e em terra, das ruas internas, áreas verdes e jardins, podem ser visualizados na planta baixa - Anexo deste ETP e mais detalhadamente, no momento da realização da vistoria "in loco".

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.452,66

O valor estimado da contratação, que é de **R\$ 31.452,66 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, foi definido com observância do disposto no artigo 8º, do Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo de definição do valor estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza dos serviços demandados o objeto não será passivo de parcelamento.

Ressalta-se que o parcelamento dificultaria a gestão contratual e não resultaria em economicidade para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento do DER, estando as despesas previstas na proposta orçamentária do DER/CGR.7 para o presente exercício, bem como consta do Plano de Contratação Anual - PCA/DER-2026:

- ID do item no PCA: 27
- Classe/Grupo: 839 - OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS
- Identificador da Futura Contratação: 262209-41/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, a Instituição almeja que as informações levantadas, após sua correta implementação, auxiliem na execução satisfatória e segura das atividades. Em resumo, o AVCB é um documento essencial para garantir a segurança contra incêndios em edificações. Ele previne incêndios, protege a vida humana, reduz danos materiais, cumpre a legislação e valoriza o imóvel.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas para viabilizar e dar sequência a este Estudo Técnico Preliminar visando a contratação de empresa para prestação de Serviço de Elaboração de Projeto de Engenharia, Proteção e Combate a Incêndio, com aprovação no Corpo de Bombeiros, para atender a legislação vigente, questionamentos do Tribunal de Contas e em especial para garantir a segurança das pessoas e do imóvel, será a elaboração do Termo de Referência, para nortear a licitação e sua aprovação pela autoridade competente, elaboração do edital, processamento da licitação e em seguida a contratação da empresa vencedora.

O processo licitatório, para a contratação dos serviços pretendidos, será na modalidade **pregão eletrônico**, que, devido a competição direta com fornecedores, possibilitará a escolha da melhor proposta, gerando economia aos cofres públicos.

A Instituição estará executando obras para melhoria da infraestrutura como um todo, tanto na parte elétrica quanto na estrutural e, após executadas as adequações resultantes das orientações que os projetos devem apresentar, o ambiente deverá apresentar maior segurança, melhor resultado em ações de contingenciamento de emergência e consequentemente, reduzir o risco e/ou resultados de ocorrências indesejáveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais com esta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise do estudo realizado, foi verificada a viabilidade sem restrições para esta contratação, uma vez que o serviço de Elaboração de Projeto de Engenharia, Proteção e Combate a Incêndio, com aprovação no Corpo de Bombeiros é condição essencial para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e garantir a segurança das pessoas e do bem público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SELMA APARECIDA POLETTO BOZO

Coordenador Administrativo - Substª

TAIS DE ALMEIDA DA SILVA

Autoridade competente